



MUNICÍPIO DE CAMINHA

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI N.º 1

-----Aos vinte e seis dias do mês de Maio de dois mil e quinze, nesta Vila de Caminha e edifício dos Paços do Concelho, reuniu pelas nove horas e trinta minutos, a comissão para o recrutamento de um Estagiário Profissional na área de Serviço Social ou Direito, no âmbito do Programa de Estágios Profissionais para a Administração Pública Local (PEPAL). O processo foi classificado com o código de referência A - Licenciatura em Serviço Social ou Direito.-----

-----A comissão de recrutamento e seleção é constituída pelo Presidente: Sandra Manuela Fernandes Ferreira, Chefe de Divisão, em regime de substituição, de Finanças e Administração e vogais efetivos: Branca Maria Franco Pereira, Técnica Superior, substituto do Presidente nas suas faltas e impedimentos e Joana Paula da Costa Campos, Técnica Superior.-----

-----1. Iniciada a reunião o Júri deliberou adotar os seguintes métodos de seleção: Avaliação Curricular e Entrevista Individual;-----

-----1.1 – Avaliação Curricular (AC) integra os seguintes elementos:-----

-----a) Habilitação Académica: onde se pondera a titularidade de habilitação académica (HAB):-

-----Licenciatura em outras áreas – 10 valores;-----

-----Licenciatura na área exigida/preferencial, com classificação final obtida até 12 valores – 12 valores;-----

-----Licenciatura na área exigida/ preferencial, com a classificação final obtida de mais de 12 a 16 valores – 14 valores;-----

-----Licenciatura na área exigida/preferencial, com a classificação final obtida de mais de 16 a 19 valores – 18 valores;-----

-----Licenciatura na área exigida/preferencial e habilitação académica superior, 20 valores – 20 valores;-----

-----b) Formação Profissional: o fator formação profissional (FP) tem a seguinte pontuação:-----

-----Nenhuma unidade de crédito: 10 valores;-----

-----De 1 a 2 unidades de crédito: 12 valores;-----

-----De 3 a 4 unidades de crédito: 14 valores;-----

-----De 5 a 6 unidades de crédito: 16 valores;-----

-----Mais de 6 unidades de crédito: 20 valores;-----

-----As ações de formação são convertidas em unidades de crédito de acordo com a tabela seguinte, considerando que os certificados em horas de formação serão convertidos em dias (7 horas corresponde a 1 dia de formação):-----

Handwritten signature and initials in blue ink.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Handwritten signature and initials in blue ink.

Ações de formação	Unidades de crédito
1, 2 dias	1
3,4 dias	2
5 dias	3
>5 dias	4

-----Para efeitos do cálculo do fator formação profissional (FP) apenas relevam os cursos e ações de formação frequentados adequadas à respetiva área do estágio, não podendo a pontuação total a atribuir neste fator ser superior a 20 valores. Apenas serão consideradas as ações de formação comprovadas através de cópia do respetivo certificado.-----

-----c) Experiência Profissional (EP), será pontuada da seguinte forma:-----

-----Sem experiência profissional – 10 valores;-----

-----Até 12 meses – 12 valores;-----

-----Entre 13 a 24 meses – 14 valores;-----

-----Entre 25 a 36 meses – 16 valores;-----

-----Entre 37 a 48 meses – 18 valores;-----

-----Mais de 49 meses – 20 valores;-----

-----No caso de ultrapassar um período, cai no imediatamente seguinte. Para análise da experiência profissional apenas será levado em conta o período de tempo em que os candidatos exerceram funções adequadas à respetiva área do estágio e deverá ser devidamente comprovada.-----

-----A Avaliação Curricular será ponderada da seguinte forma:-----

-----AC = HAB (35%) + FP (35%) + EP (30%)-----

-----Em que:-----

-----AC = Avaliação Curricular-----

-----HAB = Habilitação Académica-----

-----FP = Formação Profissional-----

-----EP = Experiência Profissional-----

-----1.2 A Entrevista Individual (EI) - Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Serão avaliados aspetos como a qualidade e experiência profissional, capacidade de comunicação, capacidade de relacionamento interpessoal, motivações e interesses. É avaliada segundo os níveis classificativos: Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as

pepl



MUNICÍPIO DE CAMINHA

classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. Por cada candidato será efetuada uma ficha individual, da qual consta o resumo dos temas abordados, parâmetros de avaliação e classificação obtida em cada um deles.-----

----1.3 A ordenação final dos candidatos que completarem o procedimento será efetuada numa escala de 0 a 20 valores e resultará da ponderação da seguinte fórmula:-----

----OF = AC (50%) + EI (50%) -----

----Em que:-----

----OF = Ordenação Final-----

----AC = Avaliação Curricular-----

----EI = Entrevista Individual-----

----As deliberações foram tomadas por unanimidade.-----

----Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que será assinada por todos os membros da comissão de recrutamento.-----

Presidente:

1º Vogal:

2º Vogal: